



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 449, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera Auxiliar de Educação Contratada em
Caráter Temporário

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, por motivo de término de ano letivo e por realização de concurso publico, homologado em 17 de outubro de 2018, a servidora Pública Municipal, senhora Diana Paula Peruzin Pellizzaro, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Educação, contratada em caráter temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de Dezembro de 2018.

JUCEMAR CASON
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Fernanda Ramos
Assistente Administrativo